

**PORTARIA Nº 019/2019**

O Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inc. VI do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

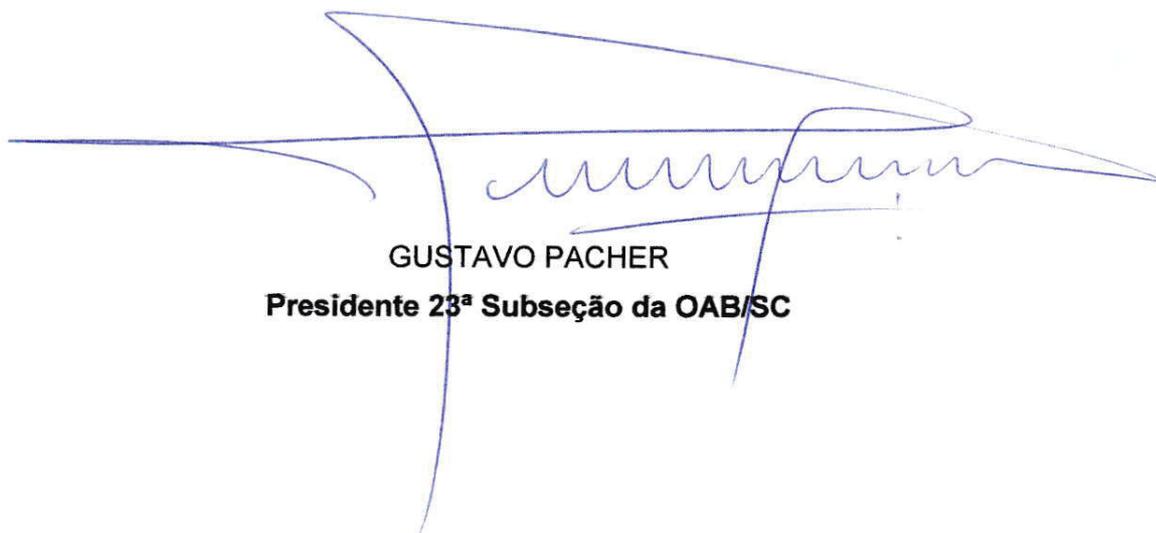
**Art. 1º** – Criar a Comissão de DIREITO EMPRESARIAL

**Art. 2º** – Nomear para o cargo de Presidente da DIREITO EMPRESARIAL, com mandato a partir de 1º de janeiro de 2019, o advogado PATRICK GAI MERCER, inscrito na OAB/SC sob o nº 54.051.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Publique-se.

Jaraguá do Sul, 21 de fevereiro de 2019.



GUSTAVO PACHER  
Presidente 23ª Subseção da OAB/SC